



SUMÁRIO

| | |
|---|----------|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 1 |
| DECRETO Nº 206/2023 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 | 1 |
| DECRETO Nº 207/2023 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 | 1 |
| LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS..... | 2 |
| AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO..... | 2 |
| EXTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 039/2023..... | 2 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 206/2023 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à contratação de empresa especializada em manutenção de sistema de monitoramento com câmeras de segurança, para atender o município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, através da Secretaria Municipal de Administração de Planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a contratação de empresa especializada em manutenção de sistema de monitoramento com câmeras de segurança, para atender o município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, através da Secretaria Municipal de Administração de Planejamento. No valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), em favor da empresa: OSVALDO MENDES SILVA, com nome fantasia: MENDES SEG, inscrita no CNPJ 44.630.048/0001-59, com sede a Q Acno 11, Rua de Pedestre nº 09, Conjunto 02, Lote 31, Sala 14, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP 77.001-034, conforme o processo administrativo 1159/2023, de 14 de novembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 17 dias do mês de novembro de 2023.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 207/2023 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente a contratação de empresa para prestação de serviços de organização, cerimonialista, recepção e músicas em atendimento ao Casamento Comunitário, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins – TO.



O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, à contratação de empresa para prestação de serviços de organização, cerimonialista, recepção e músicas em atendimento ao Casamento Comunitário, a ser realizado no dia 24/11/2023, às 19:00hrs, no Ginásio de Esporte Domingos Lopes da Silva, localizado na Avenida Brasil, Centro, Dois Irmãos do Tocantins – TO, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins - TO. No valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em favor da Empresa: 52.614.127 JANNILSON PEREIRA RIBEIRO COSTA - ME, com nome fantasia: JANNILSON COSTA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 52.614.127/0001-02, com sede a Rua 28, Quadra 192, Lote 13, Jardim Aurenly III, Palmas – TO, CEP 77.062-058, conforme o processo administrativo 1158/2023, de 14 de novembro de 2023.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 17 dias do mês de novembro de 2023.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei

Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 008/2023, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E ALIMENTAÇÃO EM EVENTOS, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, NOS DIAS 24 E 25 DE NOVEMBRO DE 2023. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: cpl@doisirmaos.to.gov.br até o dia 02/10/2023, às 18h:00min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (63) 3362-1228, no horário de expediente, por e-mail: cpl@doisirmaos.to.gov.br ou pelo site <https://www.doisirmaos.to.gov.br/>:

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 17 de novembro de 2023.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito

EXTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 039/2023

CONTRATO Nº: 039/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.

CONTRATADA: PAULO SANTOS BENTO – ME - CNPJ/MF SOB O Nº 39.985.040/0001-75.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR E ROTEADOR EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS).

PROCESSO DE LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 124/2023, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

01.01.01.031.0001.2.001- 449052– 1.50000.00.000

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21.

VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES, CONFORME GARANTIA.

DATA DAS ASSINATURAS: 16 DE NOVEMBRO DE 2023.